



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0061/10

JOSÉ FERNANDES

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO SENHOR LUIZ RICARDO
BEGOSSO, POR SUA POSSE NO CARGO DE
VICE-PRESIDENTE DO APL DE TI DE ASSIS -
ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE
EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO DE ASSIS E REGIÃO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Luiz Ricardo Begosso**, por sua posse no cargo de Vice-Presidente do APL de TI de Assis - Arranjo Produtivo Local de Empresas de Tecnologia de Informação de Assis e Região.

No dia 19 de fevereiro do corrente ano ocorreu a eleição e posse da primeira Mesa Diretoria do APL de Ti de Assis (Arranjo Produtivo Local de Empresas de Tecnologia de Informação de Assis e Região), tendo sido empossado como Vice-Presidente o Senhor Luiz Ricardo Begosso, que galgou a esse posto com justiça.

Pessoa determinada, de pulso forte, de conduta ilibada. Temos certeza que desenvolverá um trabalho profícuo e sério, colocando em prática toda a sua experiência em prol deste Grupo.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Senhor **Luiz Ricardo Begosso** e o aplaude efusivamente por sua posse no cargo de Vice-Presidente do APL de TI de Assis - Arranjo Produtivo Local de Empresas de Tecnologia de Informação de Assis e Região.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial destes Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2010.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br
